

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023 • ANO II | N° 215

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	4
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023 • ANO II | N° 215

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE INFORMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de Guarantã do Norte**, Estado de Mato Grosso, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I e Lei Municipal N° 1639, de 17 de outubro de 2017, torna público à quem de direito e quem mais possa interessar que, pelo presente edital:

Art. 1º - CONVIDA a comunidade em geral e membros dos Poderes Executivo e Legislativo a participarem da “AUDIÊNCIA PÚBLICA” para apresentação e discussão das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2022 e Apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2022; através de autoria do Poder Executivo Municipal;

§ 1º - A realização da audiência pública ocorrerá de forma presencial, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 28 de fevereiro de 2023, a partir das 15h00min.

DO OBJETIVO:

Art. 2º - A audiência pública tem o objetivo de apresentação das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2022 e Apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2022

PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS INTERESSADAS:

Art. 3º - São convidados a participar da audiência pública toda a comunidade em geral, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, Secretários da Administração Pública e toda a sociedade civil organizada com sede no Município e demais munícipes, garantindo-lhes a oportunidade de participar, dando ideias, encaminhando seus pleitos e sugestões.

§ 1º - A participação da população irá auxiliar a Prefeitura a identificar possíveis dúvidas abarcadas em relação ao te-

ma e dessa forma irá proporcionar maior efetividade à gestão pública.

§ 2º A participação observará os seguintes procedimentos:

I- É assegurado aos participantes o direito de manifestação;

II- As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;

III- O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes inscritos, devendo ser contabilizado tempos iguais para os manifestantes.

§ 3º Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública, Senhor Cristiano Norberto dos Santos, nomeado para Presidência desta Audiência através deste ato.

DO HORÁRIO E LOCAL:

Art. 4º - A audiência pública acontecerá no dia 28 de fevereiro do presente ano, com início às 15h e término previsto para às 17h, podendo se estender por mais 30min havendo necessidade e acontecerá no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua das Itaúbas, n° 72, Bairro Centro.

Guarantã do Norte/MT, 24 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e

Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ;

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: .

NP n° 0279/2023

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial n° 001/2023**, obteve o seguinte resultado: A empresa **FS PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)**. O processo administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 24 de fevereiro de 2023. Ana Raquel Cassol/Pregoeira.

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2023

O município de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para o CREDENCIAMENTO N° 002/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Técnico Especializado em de Zootecnia para participar no planejamento, desenvolvimento implantação e acompanhamento das pesquisas, bem como analisar seus resultados, visando gerar tecnologias e orientações às Escolas Municipais Rurais. e informa que as inscrições ficarão abertas até às 17 horas do dia 14 de março de 2023 no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, situada na Rua das Oliveiras, n° 135, bairro Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT. O edital completo do credenciamento se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.guarantadonorte.mt.gov.br> ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com ou telefone (66) 3552-5135. Guarantã do

Norte/MT, 02 de fevereiro de 2023. **Silvana de Lourdes Pereto/Presidente-CPL.**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2023

Ratificada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Estimativo de taxas do CAU (Conselho Arquitetura e Urbanismo) referente a elaboração, fiscalização e execução de projetos e obras da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, no exercício do ano de 2023. **FAVORECIDO:** CAU-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).** **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 26 da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria e justificativa anexos ao **processo de compra n° 327/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de fevereiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria na área administrativa, do tipo serviço especializado na área de gestão pública administrativa, para a elaboração legislativa e apresentação de projeto de reforma administrativa e serviços de reestruturação normativa no município de Guarantã do Norte/MT, de acordo com as especificações no termo de referência (anexo I).

DATA: 24/02/2023

CONTRATADA: MURILO MASSOLI LEIRIAO-
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR: R\$ 120.000,00 (centos e vinte mil reais)

Guarantã do norte/MT, 24 de fevereiro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: 24/02/2023

CONTRATADA: M. A. DA S. DE SOUSA - ME

VALOR R\$ 40.100,00

Guarantã do Norte, 24 de Fevereiro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública nº 001/2023. A empresa **CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA** foi declarada HABILITADA. E as empresas **BATISTA REFRIGERAÇÃO E CONTRUÇÕES LTDA, GH LOCADORA E CONTRUÇÕES LTDA e JMS ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO EIREL** foram declaradas DESABILITADAS. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento e não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia **06/03/2023 as 08:00 horas** (horário de Mato Grosso), na sala de licitações, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT. Guarantã do Norte/MT, 24 de fevereiro de 2023. **Silva-**

na de Lourdes Pereto/ Comissão Permanente de Licitação/ Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0226/2023 DE 23/02/2023.

PORTARIA Nº 0226/2023 DE 23/02/2023.

“REVOGA PORTARIA Nº 0074/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºREVOGAR Portaria nº 0074/2023 de 20 de janeiro de 2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS-FUNDEB do Município de Guarantã do Norte/ MT, para o exercício do quadriênio de 2023/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0261/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0227/2023 DE 23/02/2023.

PORTARIA Nº 0227/2023 DE 23/02/2023.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, para o exercício do quadriênio de 2023/2026, da forma que segue:

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
João Marques da Costa	Flavio Melo Pereira

REPRESENTANTE	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Poder Executivo Municipal	Karine Lemes Mendes	Gisele dos Santos Tecchio
	Dulcineia Mathias Cabral	Carlos André Tácito
Professores	Rozeli de Souza Rodrigues	Diovani Antonio Gabriel
Diretores	Ilisane Ines Knebel	Cleunice Zanatta
Servidores Técnico-Administrativos	Angela Regina Lacerda de Oliveira	Olivia Almeida Queiroz
Pais de alunos	João Marques da Costa	Valeska Ramos Belmont
	Patrícia Correia de Castro	Leonardo Luis de Souza Consoli
Alunos	Jose Antônio de Lara	Iraildes da Silva Santos
	Otacílio Moura de Avila	Luzenira Lisboa Lopes
Conselho Municipal de Educação	Celio Ribeiro da Silva	Mariza Rebequi
Conselho Tutelar	Pedro Quirino	Marlene de Andrade Silva
Organizações da Sociedade Civil	Joares Ribeiro de Oliveira	Carina Stefeni

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023 • ANO II | N° 215

	Gisele Pedroso Santos	Cleiber Gregório
Escolas Indígenas	Takakti Kayapo Mekragnotire	Kypakia Panara
Escolas do Campo	Flavio Melo Pereira	Juliane Dambros

ARTIGO 2° Fica designado como PRESIDENTE do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação o servidor João Marques da Costa.

ARTIGO 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

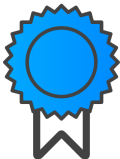
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0262/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Feb 26 23:30:05 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)